



Prefeitura de
MASSAPÊ



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2150301/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09h (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Massapê, constituída através da **Portaria nº 06/2022, de 18 de fevereiro de 2022**, sob o comando do Presidente Breno Mota de Sousa e presentes Francisca Edizângela Marques Sales e Francisco Erisvando Silva de Sousa, membros da CPL. Das deliberações a CPL deu continuidade ao processo licitatório constante da Tomada de Preços acima citada, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de gestão pública e planejamento estratégico, com acompanhamento dos processos em trâmite no Tribunal de Contas, junto ao Gabinete da Prefeita, Procuradoria Jurídica e Controladoria da Prefeitura Municipal de Massapê-CE.**, de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos. Fez-se presente apenas a representante da empresa **LIAUDI LICITAÇÕES & AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**. A CPL e a representante da empresa presente conferiram os lacres dos envelopes de Propostas de Preços, que estava sob sua custódia. Após o prazo legal constante do § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, de 08 (oito) dias úteis para apresentação de documentos para os quais os licitantes foram considerados inabilitados, apenas a empresa Liaudi Licitações apresentou o documento "certidão de concordata e falência", que havia sido o motivo de sua inabilitação. Todos os demais licitantes: D. Sousa Rios, Francisco Alisson Zuza do Nascimento, Francisco Anderson Lúcio, Ivanildo Nascimento Rodrigues e N. Landy Boto Portela, não apresentaram qualquer documento. Assim seus envelopes de Propostas de Preços ficarão sob custódia da CPL pelo prazo de 30 (trinta) dias e, caso não resgatados nesse prazo, serão destruídos. Foi divulgado o preço, totalizando **R\$ 216.000,00, perfazendo o valor mensal de R\$ 18.000,00**. Os membros da Comissão efetuaram a rubrica da proposta. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado o processo será encaminhado aos Ilmos. Srs. Chefe de Gabinete da Prefeita, Procuradora Geral do Município e o Controlador Geral do Município para a devida apreciação e homologação final. Foi lavrado o presente termo que segue assinado pela CPL e pela licitante presente. Foi encerrada a sessão.

Massapê-CE., 09 de maio de 2022.

Presidente: Breno Mota de Sousa (Breno Mota de Sousa)

Membro: Francisco Erisvando S. de Sousa (Francisco Erisvando Silva de Sousa)

Membro: Francisca Edizângela Marques Sales (Francisca Edizângela Marques Sales)

Licitante: Liaudi Licitações (Liaudi Licitações)